



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 006 /2020

**Processo Administrativo:** FJPO.2017.00000146-84

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Termo de Convênio** nº 05/18

**Objeto:** Estruturação de Centros de Educação Ambiental e desenvolvimento de ações de Educação Ambiental no Município incluindo a elaboração de projeto básico, projeto executivo e execução das obras para implantação de trilha com recursos de acessibilidade na ARIE Mata de Santa Genebra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.2423/0001-40, localizada na Av. Anchieta nº 200 – Centro, na cidade de Campinas/SP, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO**, inscrita no CNPJ sob nº 52.350.980/0001-56, fundação municipal de direito público, constituída nos termos da Lei Municipal nº 5.118 de 14 de julho de 1981, estabelecida na Rua Mata Atlântica nº 447 – Bosque de Barão, distrito de Barão Geraldo – CEP 13.082-755, na cidade de Campinas/SP, por seu representante legal, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, representados neste ato pelos abaixo assinados, firmam o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do Termo de Convênio inicial por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/07/2020.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Campinas, 23 de julho de 2020

**ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL**

Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO**

Representante Legal:

RG nº 7.330.119

CPF nº 819.901.628-00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** FJPO.2017.00000146-84

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

**Termo de Convênio nº** 05/18

**Termo de Aditamento de Convênio nº** 006/2020

**Objeto:** Regular as relações entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA e o MUNICÍPIO DE CAMPINAS para a estruturação de Centros de Educação Ambiental e desenvolvimento de ações de Educação Ambiental no Município

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:(\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 de julho de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONVENENTE:

Nome: ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL  
Cargo: Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
CPF: 173264738-70 RG: 23497866-1  
Data de Nascimento: 01/03/1974  
Endereço residencial: R. Albeu de Salvo, nº 530  
E-mail institucional meioambiente@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: struchelandrea@gmail.com  
Telefone(s): (19) 2116.0706 / (19) 2116.0567  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

### Pela CONVENIADA:

Nome: SINVAL ROBERTO DORIGON  
Cargo: Presidente  
CPF: 819901628-00 RG: 7-330-119  
Data de Nascimento: 06/01/1957  
Endereço residencial: Rua Babacu nº 91  
E-mail institucional: Presidencia.FJPO@FJPO.SANTAGERUBA.SP.GOV.BR  
Telefone(s): 19 981219828  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.